

Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E TRÊS (2.703)

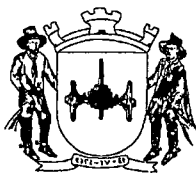
Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e três reuniu-se extraordinariamente, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a Presidência do Vereador Adriano Hamerschmidt, secretariado pelo Vereador nomeado Marco Antonio Bortoletto e pela Vereadora Valentina da Luz Piovezan Batista, presentes os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues Ferreira, João Renato L. Afonso, Sérgio Augusto Leoni, Elísia Martins e Alceu Hoffmann.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, dando início à Ordem do Dia, onde constava em 1ª discussão o Projeto de Resolução nº 02/2003, de autoria da Comissão Executiva, que aprova o orçamento do Poder Legislativo Municipal a ser incluído no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2004.

Havendo diversas Emendas apresentadas, todas de autoria do Vereador José Luiz de Castro e havendo um entendimento entre todos os Vereadores, foram estas inicialmente colocadas em discussão, todas de uma vez, para posteriormente serem votadas individualmente.

O Presidente Adriano passou a presidência da Sessão ao 1º Secretário "*ad doc*", Vereador Marco Antonio Bortoletto.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo querer ler um dos aspectos mais importantes da justificativa do projeto, a proposta foi detalhada, e este Vereador assume inteira responsabilidade sobre as idéias propostas, foi feito um trabalho técnico do setor de contabilidade desta Casa, com um acompanhamento íntimo deste Vereador, diversas mudanças estão sendo propostas, visando à modernização do Poder Legislativo preparando para o futuro, amparado pela Legislação vigente, conforme está descrito, anexado também além do orçamento de forma técnica, uma planilha comparativa, a forma de se apresentar o orçamento sofreu sensíveis alterações, então se teve o cuidado de colocar projeções do que se quer trabalhar no próximo ano até para facilitar para o Executivo, pois qualquer alteração necessária para o legislativo dentro do limite que terá para que não atrapalhe o Poder Executivo, depende de alguns acontecimentos para se efetivar os gastos, se não houver os acontecimentos, não terão também os gastos, então se esses acontecimentos não acontecerem não haverá a necessidade de se promover nenhum gasto. Sabe que o Executivo está trabalhando com uma estimativa de aumento de funcionalismo de até doze por cento e sem saberem desse aumento trabalharam com uma possibilidade de reajuste para o funcionalismo público de até quinze por cento e todos sabem que a legislação vigente permite que os subsídios dos Vereadores e vencimentos dos funcionários do Legislativo só sofrem alterações junto com o funcionalismo Municipal, então como é uma expectativa e quando se fala em reajuste de vencimentos com ela vem o encargo social, esse reajuste de quinze por cento implicará se for efetiva em dezenove vírgula quarenta e cinco por cento de aumento na folha de pessoal que é exatamente o que está traduzido. Terá uma rubrica para cada tipo de cargos os de comissão e os de carreira. Comparando com o que o Executivo fez de projeção, a diferença é pequena, significa que estão trabalhando bem embasados e fundamentados dentro deste contexto orçamentário. Existem também algumas questões que dizem respeito a material de consumo e permanente e a justificativa do projeto contempla um parágrafo que diz que desde o primeiro ano desta legislatura, os Vereadores na sua maioria vêm apresentando alguns pontos que teriam interesse em mudar, possivelmente a compra de um veículo para prestar serviços para o Legislativo, se isso ainda for vontade dos Vereadores feito estarão munidos com o orçamento, caso contrário não tem como usar o orçamento, também houve a proposta em se providenciar um novo local para funcionamento do Legislativo e o assunto sempre vem sendo ventilado nos bastidores, possivelmente a Câmara jamais sairá deste prédio pelo seu valor histórico e cultural, havendo também a sugestão de mais tarde construir um anexo ao lado deste prédio para funcionar a parte administrativa a partir do



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

Ata n° 2.703

F. 02

momento que a Câmara for expandindo, para preservar o que existe de mais bonito. Seguramente os funcionários que são competentes e tem demonstrando interesse em servir aos Vereadores, mas podem servir mais recursos para eles trabalharem, oferecer cursos de preparação, tem também a questões do estágio probatório, vai exigir uma forma diferente de trabalho, tem diversos critérios para fazer esse processo e vai exigir um setor com pessoas pensando. Tem também a questão da estrutura do Poder Legislativo na sua organização funcional e a expectativa de utilizar o espaço que já existe, criando no mesmo prédio condições para que a Câmara possa permanecer o maior número de tempo possível. Existe a hipótese de oferecer condições para os Vereadores pesquisarem e implantarem medidas que certamente interferiram no andamento, como o Estatuto da Cidade, Plano Diretor, enfim muitas outras normas que tem sido colocadas, percebendo que o Legislativo sempre foi muito exigido e com certeza será cada vez mais, o orçamento está preparado para auxiliar desde os membros da Comissão Executiva á todos os Vereadores porque a responsabilidade para com o povo é de todos. A opinião da Comissão Executiva é de que o orçamento para o próximo ano tem que ser este, se não houver necessidade, certamente não será usado, mas se a situação o exigir estarão seguros quanto ao orçamento.

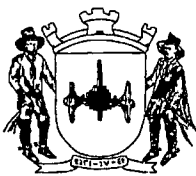
Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse querer que fosse abordado sobre a Emenda oitocentos e dezessete que fala sobre as gratificações para horas extras e substituições de servidores.

Continuando o Vereador Adriano disse que a instrução normativa que define essas rubricas que compõem o Orçamento é composta por cerca de trezentas e cinquenta páginas mais ou menos e trás o plano de contas de todas as receitas e despesas. Como a Câmara não tem problema com a receita, devem ir direto para as despesas, então juntamente com o setor de contabilidade tentou-se simular em que situação essas rubricas poderiam ser utilizadas. Estão na eminência de um funcionário que está com atestado de quinze dias de auxílio doença e começaram imaginar se algum funcionário de repente tiver que ser afastado por doença por prazo indeterminado. Na oportunidade em que houve afastamento de funcionário por auxílio doença o Poder Legislativo teve a sorte desse funcionário ser ligado ao INSS que tem regras bem claras e bem definidas de quais são os procedimentos que tem que se tomar, inclusive, em função desse problema tiveram todo o histórico da Assessoria Jurídica. Pode ocorrer de ter um funcionário de carreira na mesma situação e ter que se afastá-lo por tempo indeterminado, colocaram então algo para ter serviços temporário e se houver necessidade de fazer esse serviço o orçamento estará preparado para isso e possivelmente com esse substituto não se possa pagar gratificação e se trabalhar fora de hora terá que pagar hora extra. Pode que algum funcionário opte por não receber gratificação e que prefere que seja convocado para trabalhar fora de hora e receba hora extra, existe a rubrica para isso. É nítida no orçamento alguma reserva de contingência porque de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal essa reserva é um instrumento que só pode ser utilizado pelo Poder Executivo. Existe uma espécie de contingência para que possam estar preparados para algumas implicações futuras que dependam do ponto de vista orçamentária. Foi com base nessas manifestações que elaboraram essa proposta. O que lhe chamou atenção na Emenda protocolada sob o número oitocentos e dezessete, onde diz que a rubrica de gratificação para hora extra e substituição de servidores deveria ser no valor de cinco mil reais, mas já está com este valor.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse que pede é a extinção da rubrica e não a alteração.

Continuando o Vereador Adriano disse que realmente houve um equivoco deste Vereador, mas realmente está correta a redação da Emenda.

O 1º Secretário devolveu a presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.703

F. 03

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que nada mudou em seu pronunciamento, única coisa que deixa registrado é que quando se referiu aos cargos comissionado, não se referiu a todos, mas na maioria. Existe a necessidade de cargos comissionados, mas os mesmos devem ser em quantidade mínima e não para qualquer atividade. Sobre o que o Vereador Adriano explanou pode ser feito independente de exagero dos recursos, pois é difícil de se aceitar serviços de terceiros de pessoa física no ano de dois mil ser de quinze mil reais, sendo em torno de setecentos por cento de aumento. O dinheiro público tem que ser bem utilizado e não é função da Câmara cercar-se de dinheiro se podem ter um limite, a finalidade principal são as atividades que deverão ser executadas pelo Executivo, se tiver menos dinheiro na Câmara, haverá mais verbas para as atividades essenciais do Executivo.

O Presidente Adriano passou novamente a presidência da Sessão ao 1º Secretário "ad doc", Vereador Marco Antonio Bortoletto.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que algumas contas, parece terem certo exagero, mas o artigo setenta e dois da Lei de Responsabilidade Fiscal limita para os anos de dois mil e um, dois mil e dois e dois mil e três, gastos com serviços de terceiros proporcionais, relativos ao que se praticou em mil novecentos e noventa e nove. Em dois mil e três é a redenção em que essa norma de transição para o que se valia antes e o que vale á partir de agora que é a Lei de Responsabilidade Fiscal. Deve informar que em serviços de terceiros está a principal reivindicação dos Vereadores, telefone para contatar suas bases, o uso da Internet, que já está sendo providenciado, via ADSL que é uma conexão que terá um custo fixo e não vai mais se gastar telefone. A Comissão anterior teve que romper um contrato que tinha de manutenção dos computadores, tiveram que colocar em algumas máquinas outro sistema gratuito para que possam ter a plataforma para alguns programas. Fizeram um orçamento e gerará um custo de dois mil a três mil reais para se colocar os programas, estarão no desafio de interligar os computadores em rede. Então se entristeceu com as Emendas apresentadas, principalmente por não ter sido procurado, pois havia se colocado à disposição para discutir tecnicamente o orçamento, que está com estes valores para dar condições dos funcionários e Vereadores cumprir com suas obrigações como vem fazendo.

O 1º Secretário devolveu a presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que seu posicionamento não mudou, na Sessão anterior já havia concluído seus pronunciamentos e estava aguardando a votação quando o Vereador Cavallini pediu vistas ao processo e a maioria desta Casa concedeu. O Vereador Adriano não deve levar essa discussão em caráter pessoal e não é com palavras que vão lhe convencer, mas sim com números.

O Presidente disse que são apenas projeções, o cenário só se deseja com expectativas e os números somente terão no ano que vem.

Continuando o Vereador José Luiz disse que nada falou sobre os vencimentos dos funcionários da Câmara, acha até que esse valor é muito pequeno devido à necessidade que tem os servidores desta Casa e se comparar que o orçamento do Município nos últimos anos subiu mais de cem por cento e foi dado aumento aos funcionários de trinta por cento.

O Presidente disse que no ano de noventa e sete houve um orçamento de onze milhões de reais, depois aumentou chegando no ano que passou para vinte milhões de reais e neste ano chegou em vinte e três milhões, incluindo neste valor o Lapaprevi.

Continuando o Vereador José Luiz disse que os funcionários estão em torno de vinte e nove por cento, não é contra o salário dos servidores, mas levanta os aspectos de serviços de consultoria, duzentos por cento a mais é muito, passagens e despesas de locomoção é setenta por cento a mais, não se justifica um aumento no orçamento desse montante, nada pessoal, mas continua defendendo seu ponto de vista.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.703

F. 04

Com a palavra o Vereador João Renato disse que entende a proposta da Mesa em dois aspectos, mas antes quer dizer que quem ordena as despesas do Legislativo é a Comissão Executiva e quem julga é o Tribunal de Contas do Estado, com muito rigor, inclusive de questionar dois reais que passou do valor, talvez gaste muito mais que isso, mas é o Tribunal que julga com mais austeridade, portanto, não tem receio da aplicação do dinheiro, quanto aos números, se querem ter um Legislativo atuante, precisam ter alguns gastos, infelizmente podem observar, devido a Lei Complementar cento e um, artigo setenta e dois, onde veda aumento de despesas na rubrica com serviços de terceiros. Todos sabem que o quadro funcional desta Casa de Leis recebe o TID, então só terá aumento de despesas, somente aumentará se houver contratação de novos funcionários que terá que passar pelo crivo deste Plenário, ou se houver o aumento salarial se conseguissem aumentar em cem por cento. Quanto às diárias, civis e demais áreas, este Vereador usa o sistema de diárias, mas tem dois exemplos, quanto vale uma Kombi, a Kombi doada ao CAIC, foi uma verba que esse Vereador juntamente com outros em uma dessas viagens com o dinheiro da Câmara conseguiram recursos porque na hora tinha esse valor, outras verbas foram conseguidas para os clubes de mães e associações, isso com estas diárias, precisam ter e usar, devem participar da vida política do Estado do Paraná, porque não podem esperar que os Deputados copas do mundo, venham perguntar o que precisa. Material de consumo e equipamento e material permanente, a informática economiza tempo e dinheiro, então vota contra todas as Emendas por entender que precisam dentro desta Casa de Leis ser um Poder independente, de nada adianta orçar menos e depois pedir que o Executivo faça suplementação de verbas, mas por outro lado se não usarem esse valor do orçamento e usarem apenas oitocentos mil reais e o Executivo considerar o Orçamento do Município em vinte e cinco mil reais, ele terá mais quatrocentos mil reais para colocar onde bem entender. É melhor estar com a Contabilidade da Câmara em dia do que dar dinheiro para o Executivo fazer coisas alheias muitas vezes contra a vontade dos Vereadores. Orçamento não quer dizer ordenamento de despesa, é uma projeção do que pode ser feito, nunca teve medo de dizer quanto ganha ou o que faz, porque seus eleitores votam pelo que faz, não pelo que ganha. Em um dos seus mandatos quando votaram o subsídio de Vereador foram cobrados e muitos dos Vereadores que foram contra na época se reelegeram e não viu nenhum desses Vereadores devolverem esse dinheiro. O que precisam fazer são as coisas transparentes e legais porque no aspecto da moralidade e do político serão julgados através das urnas, mas para desempenharem seus papéis precisam ter o mínimo de respaldo financeiro. Encerra dizendo de uma das explanações feitas por Duílio Luiz Bento do Tribunal de Contas, quando dentro desta Casa de Leis viu que o gasto da Câmara girava em torno de um e meio a três por cento e ele o mesmo disse quiçá se todas as Câmaras do Estado do Paraná fossem assim, pois a Câmara da Lapa sempre foi austera e que nunca deu problema para o Tribunal.

O Presidente Adriano disse que nas últimas demonstrações e relatórios publicados na imprensa o gasto com pessoal na Câmara esteve em torno de dois por cento.

Continuando o Vereador João Renato disse que fez algumas contas e se o orçamento do Município continuar no montante de vinte e quatro milhões forem para o ano que vem, vão chegar com essa projeção de um milhão cento e vinte e três mil reais em quatro por cento, estando dentro do que preconiza a Lei Complementar Cento e Um.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Supressiva protocolada sob o número 806/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, colocada em votação sendo rejeitada por sete votos contrários dos Vereadores Marco Antonio Bortoletto, Valentina da Luz Piovezan Batista, Dirceu Rodrigues Ferreira, João Renato L. Afonso, Sérgio Augusto Leoni, Elisia Martins e Alceu Hoffmann e um favorável do Vereador José Luiz de Castro.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.703

F. 05

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Supressiva protocolada sob o número 807/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, colocada em votação sendo rejeitada por sete votos contrários dos Vereadores Marco Antonio Bortoletto, Valentina da Luz Piovezan Batista, Dirceu R Ferreira, João Renato Afonso, Sérgio Augusto Leoni, Elísia Martins e Alceu Hoffmann e um favorável do Vereador José Luiz de Castro.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Supressiva protocolada sob o número 808/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, colocada em votação sendo rejeitada por sete votos contrários dos Vereadores Marco Antonio Bortoletto, Valentina da Luz Piovezan Batista, Dirceu R Ferreira, João Renato Afonso, Sérgio Augusto Leoni, Elísia Martins e Alceu Hoffmann e um favorável do Vereador José Luiz de Castro.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Supressiva protocolada sob o número 809/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, colocada em votação sendo rejeitada por sete votos contrários dos Vereadores Marco Antonio Bortoletto, Valentina da Luz Piovezan Batista, Dirceu R Ferreira, João Renato Afonso, Sérgio Augusto Leoni, Elísia Martins e Alceu Hoffmann e um favorável do Vereador José Luiz de Castro.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Supressiva protocolada sob o número 810/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, colocada em votação sendo rejeitada por sete votos contrários dos Vereadores Marco Antonio Bortoletto, Valentina da Luz Piovezan Batista, Dirceu R Ferreira, João Renato Afonso, Sérgio Augusto Leoni, Elísia Martins e Alceu Hoffmann e um favorável do Vereador José Luiz de Castro.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Supressiva protocolada sob o número 811/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, colocada em votação sendo rejeitada por sete votos contrários dos Vereadores Marco Antonio Bortoletto, Valentina da Luz Piovezan Batista, Dirceu R Ferreira, João Renato Afonso, Sérgio Augusto Leoni, Elísia Martins e Alceu Hoffmann e um favorável do Vereador José Luiz de Castro.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Supressiva protocolada sob o número 812/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, colocada em votação sendo rejeitada por sete votos contrários dos Vereadores Marco Antonio Bortoletto, Valentina da Luz Piovezan Batista, Dirceu R Ferreira, João Renato Afonso, Sérgio Augusto Leoni, Elísia Martins e Alceu Hoffmann e um favorável do Vereador José Luiz de Castro.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Supressiva protocolada sob o número 813/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, colocada em votação sendo rejeitada por sete votos contrários dos Vereadores Marco Antonio Bortoletto, Valentina da Luz Piovezan Batista, Dirceu R Ferreira, João Renato Afonso, Sérgio Augusto Leoni, Elísia Martins e Alceu Hoffmann e um favorável do Vereador José Luiz de Castro.

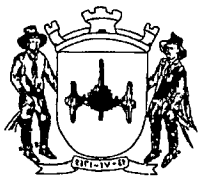
Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Supressiva protocolada sob o número 814/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, colocada em votação sendo rejeitada por sete votos contrários dos Vereadores Marco Antonio Bortoletto, Valentina da Luz Piovezan Batista, Dirceu R Ferreira, João Renato Afonso, Sérgio Augusto Leoni, Elísia Martins e Alceu Hoffmann e um favorável do Vereador José Luiz de Castro.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Supressiva protocolada sob o número 815/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, colocada em votação sendo rejeitada por sete votos contrários dos Vereadores Marco Antonio Bortoletto, Valentina da Luz Piovezan Batista, Dirceu R Ferreira, João Renato Afonso, Sérgio Augusto Leoni, Elísia Martins e Alceu Hoffmann e um favorável do Vereador José Luiz de Castro.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Supressiva protocolada sob o número 816/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, colocada em votação sendo rejeitada por sete votos contrários dos Vereadores Marco Antonio Bortoletto, Valentina da Luz Piovezan Batista, Dirceu R Ferreira, João Renato Afonso, Sérgio Augusto Leoni, Elísia Martins e Alceu Hoffmann e um favorável do Vereador José Luiz de Castro.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.703

F. 06

A Emenda Supressiva protocolada sob o número 817/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, foi colocada em votação sendo rejeitada por sete votos contrários dos Vereadores Marco Antonio Bortoletto, Valentina da Luz Piovezan Batista, Dirceu Rodrigues Ferreira, João Renato L. Afonso, Sérgio Augusto Leoni, Elísia Martins e Alceu Hoffmann e um favorável do Vereador José Luiz de Castro.

Não havendo mais Emendas, em 1ª discussão o Projeto de Resolução nº 02/2003, de autoria da Comissão Executiva, que aprova o orçamento do Poder Legislativo Municipal a ser incluído no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2004.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela a Vereadora Valentina dizendo que como membro da Mesa Executiva comunga da proposta apresentada, onde discutiram, tendo o privilégio de receber todas as explicações do Vereador Adriano como economista que o fez com competência. Entende que momento do Poder Legislativo Municipal foi histórico na busca desta autonomia, entende o orçamento como proposta e só conseguirão seus objetivos com o orçamento adequado, quando saem em visita a determinadas cidades verem as condições em que trabalham os Vereadores e o próprio espaço físico, sentem-se incomodados em dizer que a Câmara da Lapa não tem essas regalias ou direitos, fato esse que em nada contribui para que o trabalho seja feito com competência como bem faz os membros desta Casa.

Com a palavra o Vereador Sergio disse que sempre esteve envolvido com orçamento, que é uma peça técnica que depende da conduta de quem vai usar, esta Casa de Leis sempre usou com muita parcimônia os gastos, pois estão na mira do crivo público, mas o orçamento é apenas uma previsão, muitas vezes tinham que logo no inicio pedir suplementações, é uma peça complicada porque o Brasil é uma complicação que poucos entendem.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Resolução nº 02/2003, de autoria da Comissão Executiva, que aprova o orçamento do Poder Legislativo Municipal a ser incluído no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2004, colocado em votação sendo aprovado por sete votos contra um do Vereador José Luiz de Castro.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como a dos Senhores Vereadores, e convocou-os ainda para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 26 de agosto de 2003, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

2ª Discussão do Projeto de Resolução nº 02/2003, de autoria da Comissão Executiva, que aprova o orçamento do Poder Legislativo Municipal a ser incluído no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2004.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 24/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1378, de 24 de outubro de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 30/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção mensal ao Lar e Educandário São Vicente de Paulo e dá outras providências.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 12/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Moradores e Produtores Rurais da comunidade de Colônia Municipal e Adjacências.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 13/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que denomina de Vereador Naby Paraná Filho, logradouro que especifica.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

Assinaturas dos Vereadores: José Luiz de Castro, Marco Antonio Bortoletto, Valentina da Luz Piovezan Batista, Dirceu Rodrigues Ferreira, João Renato L. Afonso, Sérgio Augusto Leoni, Elísia Martins, Alceu Hoffmann.